



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL ARAGUAIA XINGU- MT

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL – CIR ARAGUAIA XINGU Nº 023 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Homologação da Resolução CIR Ad Referendum Araguaia Xingu Nº 005 de 06 de dezembro do ano 2021, referente ao Plano de Aplicação para Incremento Custeio para Atenção Primária no valor de R\$ 97.000,00 (noventa sete mil reais) via Fundo Estadual de Saúde – FES provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, para o município de Confresa, localizado da Região de Saúde Araguaia Xingu, do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema único de Saúde (SUS), o planejamento da Saúde, Assistência a Saúde e articulação interfederativa;

II - A Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro do ano de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância intencional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

III - A Portaria GM Nº 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o regulamento Técnico dos Sistemas Estadual de Urgência e Emergência;

IV- A Resolução CIB Nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Estadual para Implementação da rede de serviços;

V- A Portaria Nº204/2020/GBSES e Nº 286/2020/GBSES, e subsequentes se houver, que autoriza a realização do repasse;

VI- O Termo de Compromisso Nº 375/2021 que tem por objeto, o estabelecimento de critérios para o repasse de recurso financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Confresa que receberá o valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), para Incremento de Custeio para Atenção Primária para o teto PAB-FMS do Município de Confresa;

VII- O Ofício Nº. 3969/SMS/ 2021, de 03 de dezembro, o qual solicita Pauta na CIR.ARA.XINGU, para apresentação e apreciação da proposta de Incremento Custeio para Atenção Primária no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) via Fundo Estadual de Saúde – FES provenientes de Emenda Parlamentar Estadual;

VIII- O Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar Estadual e suas especificações de materiais e insumos de Incremento Custeio, para Atenção Primária no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) via Fundo Estadual de Saúde – FES provenientes de Emenda Parlamentar Estadual;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL ARAGUAIA XINGU- MT

IX- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Confresa Nº 16 de 03 de dezembro do ano de 2021, a qual dispõe sobre a **aprovação** do Plano de Aplicação para Incremento Custeio para Atenção Primária no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) via Fundo Estadual de Saúde – FES provenientes de Emenda Parlamentar Estadual.

RESOLVE:

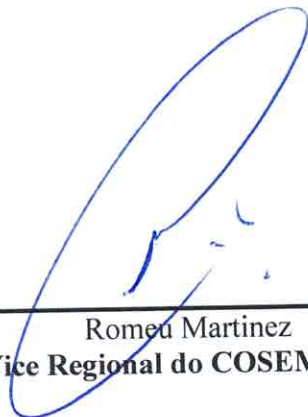
Art. 1º. Aprovar a Homologação da Resolução CIR *Ad Referendum* Araguaia Xingu Nº 005 de 06 de dezembro do ano 2021, referente ao Plano de Aplicação para Incremento Custeio para Atenção Primária no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) via Fundo Estadual de Saúde – FES provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, para o município de Confresa, localizado da Região de Saúde Araguaia Xingu, do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Porto Alegre do Norte, 16 de dezembro de 2021.


Maria Aparecida da Silva Glier
DIRETORA ERS/PANATO. 3.316/2019
MAT. 295698

Maria Aparecida da Silva Glier
Coordenadora da CIR/ARA/XINGU


Romeu Martinez
Vice Regional do COSEMS/MT